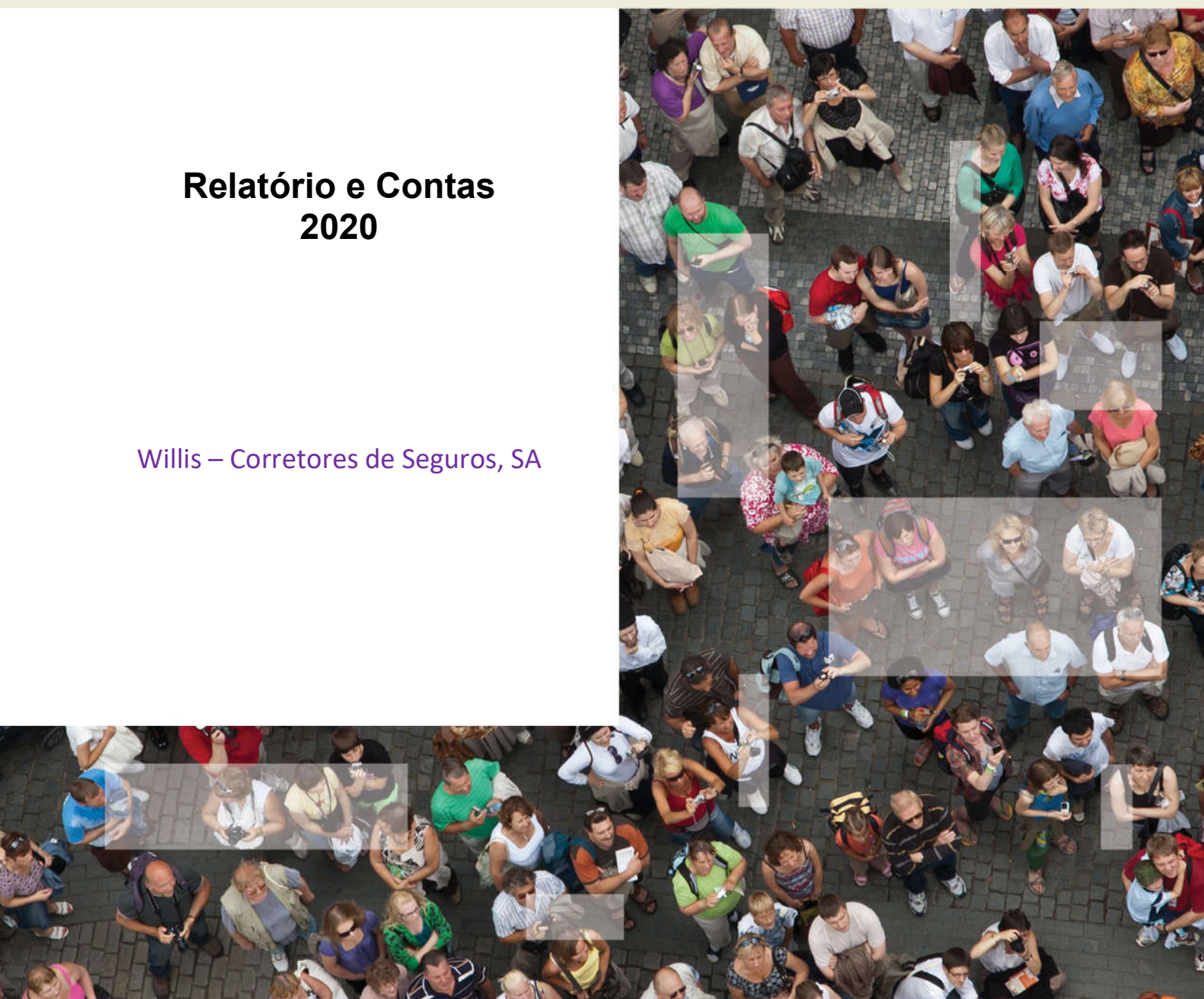


Relatório e Contas 2020

Willis – Corretores de Seguros, SA



RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2020



A Willis – Corretores de Seguros S.A., doravante designada por “Sociedade” ou “Willis”, exerce a atividade de corretagem no setor de seguros a partir da sua sede social na Rua Barata Salgueiro, nº 33, 1250 -042 Lisboa e do seu escritório situado na Av. Sidónio Pais, nº 379, Edifício B – 2º piso – Sala 8, 4100-468 Porto.

Em cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos relativamente ao exercício de 2020, o Relatório da Gestão da Sociedade.

1) Breve enquadramento macroeconómico em 2020

A pandemia Covid-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda do PIB de 8,1% em 2020 e um aumento da taxa de desemprego de 6,5% em 2019 para 7,2% em 2020 (estimativas do Banco de Portugal e INE).

O comércio mundial diminuiu 9,5% em 2020 e a procura externa dirigida a Portugal diminuiu 12,6% em 2020. O consumo privado em Portugal reduz-se em 6,8%.

2) Setor Segurador

Em termos globais, a produção de seguro direto em Portugal registou, em 2020, uma diminuição de 18,5% face a 2019, situando-se em cerca de 9,9 mil milhões de euros, dos quais 54% são relativos a Não Vida e 46% a Vida.

Os ramos Não Vida apresentaram um crescimento de 3,1%, sendo de destacar o crescimento de 8,5% no ramo Doença, cujo peso relativo na produção passou a ser de 17,7% no final do período. Os ramos Incêndio e Outros Danos e Automóvel assim como Acidentes de Trabalho apresentaram igualmente acréscimos, de 4,5%, 2,3% e 1,2% respetivamente

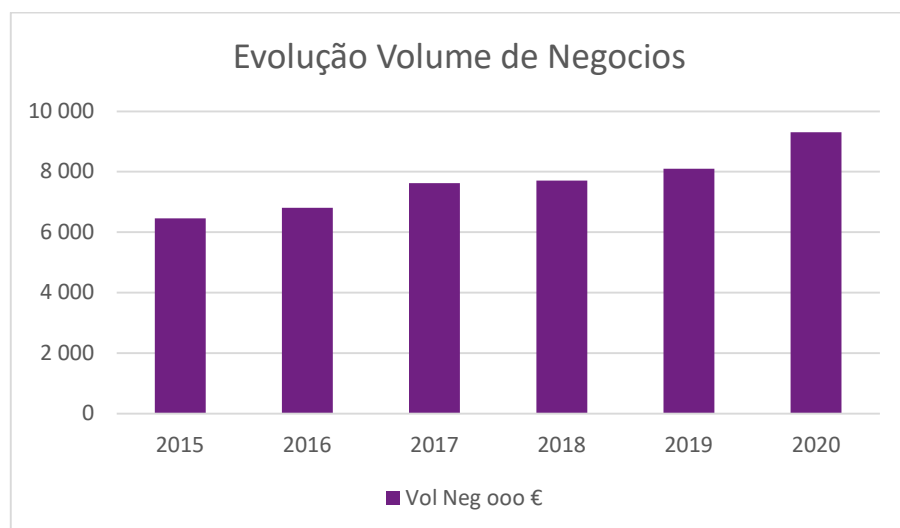
Já o ramo Vida que registou um decréscimo de 34,6% neste período, tendo sido relevante para este decréscimo a diminuição verificada nos seguros de vida não ligados, em particular nos PPR (-71,3%), tendo estes diminuído o seu peso na carteira de 37,7% para 16,5%.

Os custos com sinistros de seguro direto apresentaram um acréscimo de 15,9% face ao ano anterior. Para este crescimento foi determinante o aumento verificado no ramo Vida (26,4%), uma vez que os custos com sinistros dos ramos Não Vida diminuíram 2,3%

A nível de custo com sinistros de seguro direto, existiu uma diminuição de 9,2% face ao ano anterior, que teve origem no descréscimo de 14,5% nos ramos Vida e aumento de 1,9% nos ramos Não Vida.

3) Atividade Operacional

Em 2020 a Willis atingiu um volume de negócios no valor de 9.306.626 euros, que representa um crescimento de 15% face ao ano de 2019, mantendo assim a tendência de crescimento dos últimos anos.



O resultado operacional cresceu em 41% face ao ano de 2019. O incremento de 15% no volume de negócios foi o fator que mais contribuiu para este crescimento.

Embora sem grande contribuição para o resultado operacional salientamos o incremento nos custos de amortizações que triplicaram devido a um ano completo de amortização respeitante investimento no novo software de gestão administrativa de clientes e apólices, controlo de carteira e gestão de recibos.

4) Atividade desenvolvida em 2020

A actividade em 2020 foi claramente marcada pela pandemia Covid, pelo teletrabalho e pela necessidade de estarmos em contacto mais regular ainda que de forma diferente com os nossos clientes e potenciais clientes.

Para tal criámos estratégias de comunicação diferenciadas, mais constantes, webinars de especialismos e desenvolvemos soluções e produtos mais adaptados á situação Covid, com relevo especial nas áreas de Saude e Benefícios, riscos Cyber e Contingências.

Continuamos o amadurecimento dos especialismos de Risk Management, Planos de Continuidade de Negócio e Análise de Riscos. Desenvolvemos melhores soluções baseadas em plataformas de dados analíticos, para ajudar os nossos clientes a tomar decisões de gestão de riscos mais baseadas em mais e melhor informação analítica.

O novo sistema de IT está já em velocidade de cruzeiro e atingimos já os objectivos definidos no ano anterior, de melhor eficiência administrativa, mais e melhor informação de gestão, e maior desmaterialização de processos e inovação.

Centralizamos o nosso back office numa única operação, permitindo assim que as nossas equipas comerciais sejam totalmente dedicadas a clientes e prospects.

5) Recursos Humanos

Em 2020 criámos 6 novos postos de trabalho, atingindo assim um total de 80 colabores que transitam para o próximo ano.

A 01 de Janeiro de 2020 entrou em vigor a harmonização de benefícios transversal á organização, sendo de salientar como pontos fundamentais a estruturação dos níveis de carreira, do plano de incentivos e seu alinhamento com os *job titles* definidos globalmente pela WTW, com as necessárias adaptações em casos particulares ao mercado local.

De salientar também a atribuição de Fundo de Pensões a todos os colaboradores da empresa, dentro das regras definidas a nível global.

Consolidação da negociação central com os parceiros que advém da harmonização de benefícios.

Disponibilização e gestão dos benefícios Core e Flex através da plataforma de benefícios flexíveis para todos os colaboradores.

Este ano e devido à pandemia Covid-19 foi dedicada uma especial atenção ao bem estar dos nossos colaboradores, seja por criação de webinar's específicos de wellbeing, produtos de assistência EAP (Employee Assistance Programme) e atendimento/avaliação de necessidades específicas individuais resultantes da contingência Covid 19.

Responsabilidade Social

Criação de um novo comité de Inclusion & Diversity (I&D), para definição de uma estratégia de inclusão e responsabilidade social na WTW Portugal. Desenvolvimento de um cronograma com várias ações ao longo do ano e criação de um newsletter periódica.

Destaque para algumas atividades como o patrocínio do Festival Dive In, criação de um Focus Group sobre multiculturalidade e inclusão racial, participação no estudo Later Life Work Balance Index, desenvolvimento do webinar Equal Pay Day.

Atendendo ao ano atípico e com todos os colaboradores a trabalhar a partir de casa, foi decidido criar um subgrupo reportando ao Comité de I&D que passou a estar centrado no tema da Saúde Mental.

Apoiámos um projeto da Associação Salvador, com um donativo e em dezembro de 2020, no reforço das iniciativas de responsabilidade social da empresa, decorrente de uma votação feita entre todos os colegas, foram eleitas as instituições APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) e Aldeias SOS que receberam um donativo.

6) Resultado Líquido

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido tenha a seguinte aplicação:

Conta	Valor em Euros
Reservas livres	2.552.475

7) Perspetivas futuras

As perspetivas futuras continuam sobre forte monitorização dada a atual pandemia de Covid 19.

Estamos, no entanto, convictos, como aconteceu em 2020, que continuaremos na senda do crescimento de negócios. Baseamos esta nossa perspetiva no facto de que conseguimos aliar a maior especialização de soluções, produtos e serviços a um cliente comprador que se tornou

ele também mais necessitado de soluções inovadoras e onde a gestão de riscos nunca foi tão importante como agora.

Vamos continuar com uma monitorização muito apertada de custos e redução dos mesmos sempre e onde possível, mantendo como objetivo principal a saúde e segurança dos nossos quadros e a manutenção, sempre que possível, do seu bem estar financeiro.

Continuamos a considerar que a Sociedade tem imensa capacidade de resiliência, está apetrechada com os meios necessários para combater eventuais efeitos económicos que acreditamos se farão sentir de forma global e local.

Assim, numa análise preliminar aos riscos que possam afetar a Sociedade conclui-se que não se esperam impactos substanciais que possam colocar em questão a continuidade da empresa.

Continuamos o nosso esforço comercial intenso para apoiar os nossos clientes e potenciais clientes, de modo a reduzir efeitos negativos nos resultados futuros.

8) Informações Diversas

Proposta de aquisição pela Aon plc

A 9 de março de 2020, a WTW e a Aon plc (“Aon”) anunciaram que os conselhos de administração da WTW e da Aon tinham chegado a um acordo em relação aos termos de uma aquisição recomendada da WTW pela Aon. A 26 de agosto de 2020, a WTW e a Aon anunciaram que os seus respetivos acionistas tinham aprovado todas as propostas necessárias para completar esta união. A operação está sujeita a outras condições habituais de fecho incluindo as aprovações regulamentares necessárias. As partes esperam que a operação esteja encerrada na primeira metade de 2021, sujeita ao cumprimento destas condições.

Brexit

A empresa está exposta a riscos adicionais devido ao facto de pertencer à WTW, nomeadamente àqueles que estão relacionados com a saída do Reino Unido da União Europeia (“a UE”) no dia 31 de janeiro de 2020. A 24 de dezembro de 2020, a UE e o Reino Unido acordaram os termos de um Acordo de Comércio e Cooperação (o “ACC”) que reflete certas matérias acordadas entre as partes sobre uma ampla gama de questões relacionadas com a separação. Embora muitas questões da separação tenham sido resolvidas, permanece alguma incerteza. Estes riscos foram discutidos nas demonstrações financeiras consolidadas da WTW, as quais não fazem parte deste relatório.

COVID-19

A pandemia da COVID-19 ("COVID-19") teve um impacto negativo na atividade comercial mundial, inclusive na cadeia de fornecimento global, tendo contribuído para uma tensão dos mercados financeiros: entre outros efeitos, gerou uma volatilidade significativa nos mercados bolsistas, alterações nas taxas de juro e uma liquidez reduzida a nível global. Resultou também no aumento das restrições de viagem e no encerramento de empresas de diferentes setores de atividade, nomeadamente, entre outros, viagens, comércio, turismo, sistemas de saúde e fornecimento alimentar, tendo reduzido, de forma significativa, a produção económica global. Como tal, existe o risco de que a COVID-19 possa ter um impacto negativo substancial na procura e fluxo de caixa dos clientes da WTW.

Os riscos da COVID-19 podem aumentar outros riscos. Por exemplo, a eficácia das partes externas, incluindo organizações governamentais e não governamentais, no combate à propagação e gravidade da COVID-19 poderá ter um impacto significativo na procura dos serviços da WTW. O rápido desenvolvimento e "fluidez" da COVID-19, incluindo o desenvolvimento, disponibilização e distribuição continuados de uma vacina eficaz, impede qualquer previsão em relação à duração da COVID e ao impacto negativo final da COVID na atividade da WTW. No entanto, a COVID-19 continua a apresentar uma incerteza significativa em relação à procura de produtos e serviços da WTW.

Além disso, a COVID-19 tem desestabilizado certos aspetos da atividade da WTW, podendo continuar a desestabilizar as operações comerciais da própria empresa. Dado que uma percentagem crescente dos colegas da WTW continua a trabalhar remotamente, a WTW enfrenta riscos de resiliência (por exemplo, o risco de a sua plataforma informática se tornar potencialmente desadequada para suportar uma procura crescente), assim como o risco de as condições de trabalho inusitadas poderem afetar a eficácia das suas operações ou controlos. A desestabilização económica causada pela COVID-19 afetou o ritmo com que a WTW fazia investimentos baseados em tecnologias da informação e a WTW poderá continuar a fazer menos investimentos baseados em tecnologias da informação do que o previsto anteriormente, o que pode potencialmente criar um risco operacional para a atividade. Além disso, a WTW depende de plataformas e outras infraestruturas de terceiros para oferecer alguns dos seus produtos e serviços e essas infraestruturas de terceiros enfrentam riscos de resiliência semelhantes. Estes fatores expuseram a WTW ao aumento do phishing e a outros ataques de segurança cibernética, à medida que os criminosos cibernéticos exploram a incerteza à volta da pandemia gerada pela COVID-19, bem como ao aumento no número de pontos de ataque potencial, como portáteis e dispositivos móveis (os quais estão agora a ser usados em cada vez maior número, uma vez que os colaboradores da WTW trabalham remotamente), que devem ser protegidos. A incapacidade de gerir eficazmente esses riscos, incluindo a rápida identificação e resposta adequada aos ataques cibernéticos, pode afetar negativamente a atividade da WTW.

Além disso, a possibilidade de infeção de um colega-chave da WTW com COVID-19 pode ter um importante impacto negativo nas suas operações. Além disso, é possível que a COVID-19 afete os processos de fornecedores externos nos quais a WTW confia, o que também poderá afetar, de forma significativa, as suas operações. A rápida evolução dos mercados financeiros pode também ter um impacto significativo nas operações financeiras da WTW.

Todos os eventos ou potenciais resultados antes mencionados podem causar um efeito adverso significativo nos próprios resultados operacionais da empresa, em qualquer período e, dependendo da sua gravidade, podem também afetar, de forma significativa e adversa, a sua situação financeira. Além disso, esses potenciais efeitos adversos significativos podem atrasar os desenvolvimentos relacionados com a pandemia da COVID-19. Esses eventos e resultados podem também potencialmente afetar a reputação da WTW junto de clientes e reguladores, entre outros.

Nos termos do estipulado no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro informamos que a situação da Sociedade perante a Segurança Social, encontra-se regularizada.

Igualmente, não existem dívidas em mora à Administração Tributária.

O Relatório de Gestão e os respetivos documentos de prestação de contas estão à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade.

Lisboa, 15 de abril de 2021

O Conselho de Administração,



(António José Gomes Madureira)
(Presidente)



(Nuno Miguel dos Santos Arruda)
(Vice-Presidente)



(Stuart John Edwards-Webb)
(Vogal)

WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.**BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***(Montantes expressos em Euros)*

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	40 119	40 138
Ativos intangíveis	5	416 966	512 348
Ativos por impostos diferidos	7	207 413	207 413
Total do ativo não corrente		664 498	759 899
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	8	2 135 924	2 158 347
Acionistas	10	3 923 562	2 885 590
Outras contas a receber	8	102 206	476 185
Diferimentos	11	105 263	90 658
Caixa e depósitos bancários	4	3 417 612	3 393 556
Total do ativo corrente		9 684 567	9 004 336
Total do ativo		10 349 065	9 764 235
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	12	600 000	600 000
Reserva legal	12	120 000	120 000
		720 000	720 000
Resultado líquido do exercício		2 552 475	1 857 427
Total do capital próprio		3 272 475	2 577 427
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	795 100	695 100
Total do passivo não corrente		795 100	695 100
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	2 267 497	4 877 043
Adiantamentos de clientes	8	2 563 751	-
Estado e outros entes públicos	9	549 431	312 912
Acionistas	10	180 619	497 922
Outras contas a pagar	14	720 192	803 831
Diferimentos		-	-
Total do passivo corrente		6 281 490	6 491 708
Total do passivo		7 076 590	7 186 808
Total do capital próprio e do passivo		10 349 065	9 764 235

Lisboa, 15 de abril de 2021

O Conselho de Administração,



(António José Gomes Madureira)

(Presidente)



(Nuno Miguel dos Santos Arruda)

(Vice-Presidente)



(Stuart John Edwards-Webb)

(Vogal)

O Contabilista Certificado:



(Eulália Maria Machado Gomes)

WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Serviços prestados	15	9 306 625	8 094 098
Fornecimentos e serviços externos	16	(1 226 347)	(1 255 778)
Gastos com o pessoal	17	(4 190 865)	(4 171 870)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	8	11 954	21 979
Provisões ((aumentos) / reduções)	13	(100 000)	(57 100)
Outros rendimentos e ganhos	18	54 241	46 276
Outros gastos e perdas	18	(292 415)	(197 677)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 563 193	2 479 928
Gastos de depreciação e de amortização	5	(120 467)	(38 108)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 442 726	2 441 820
Juros e rendimentos similares obtidos	19	28 858	47 109
Resultado antes de impostos		3 471 584	2 488 929
Impostos sobre o rendimento do exercício	20	(919 109)	(631 502)
Resultado líquido do exercício		2 552 475	1 857 427
Resultado por ação básico		21,3	15,5

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 15 de abril de 2021

O Conselho de Administração,



(António José Gomes Madureira
(Presidente)



(Nuno Miguel dos Santos Arruda
(Vice-Presidente)



(Stuart John Edwards-Webb
(Vogal)

O Contabilista Certificado:



(Eulália Maria Machado Gomes)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital realizado	Reserva legal	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2018		600 000	120 000	1 798 202	2 518 202
Operações com detentores de capital no exercício					
Distribuição de dividendos	12	-	-	(1 798 202)	(1 798 202)
Resultado líquido do exercício		-	-	1 857 427	1 857 427
Saldos em 31 de dezembro de 2019		600 000	120 000	1 857 427	2 577 427
Operações com detentores de capital no exercício					
Distribuição de dividendos	12	-	-	(1 857 427)	(1 857 427)
Resultado líquido do exercício		-	-	2 552 475	2 552 475
Saldos em 31 de dezembro de 2020		600 000	120 000	2 552 475	3 272 475

Lisboa, 15 de abril de 2021

O Conselho de Administração,



(António José Gomes Madureira)

(Presidente)



(Nuno Miguel dos Santos Arruda)

(Vice-Presidente)



(Stuart John Edwards-Webb)

(Vogal)

O Contabilista Certificado:



(Eulália Maria Machado Gomes)

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		112 296 534	82 447 576
Pagamentos a fornecedores		(103 808 408)	(74 170 751)
Pagamentos ao pessoal		(4 313 791)	(4 082 762)
Caixa gerada pelas operações		4 174 335	4 194 063
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(724 906)	(670 374)
Movimentação de depósitos à ordem relativos a fundos de clientes	4	(187 110)	(1 017 399)
Outros recebimentos / pagamentos		(520 606)	44 558
Fluxos das atividades operacionais [1]		2 741 713	2 550 849
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Acionistas		2 450 000	1 800 000
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(25 066)	(6 422)
Ativos intangíveis		(22 274)	(414 627)
Acionistas		(3 450 000)	(1 750 000)
Fluxos das atividades de investimento [2]		(1 047 340)	(371 049)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	12	(1 857 427)	(1 798 202)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(1 857 427)	(1 798 202)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(163 054)	381 597
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	658 690	277 093
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	495 636	658 690

Lisboa, 15 de abril de 2021

O Conselho de Administração,



(António José Gomes Madureira
(Presidente)



(Nuno Miguel dos Santos Arruda
(Vice-Presidente)



(Stuart John Edwards-Webb
(Vogal)

O Contabilista Certificado:



(Eulália Maria Machado Gomes)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Willis – Corretores de Seguros, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima com sede em Lisboa, constituída em 1956, tendo como atividade principal a corretagem de seguros.

Conforme indicado na Nota 12, o capital da Sociedade era detido em 99,95% pela Willis Iberia Correduría de Seguros y Reaseguros S.A., entidade incluída no perímetro de consolidação da Willis Towers Watson, PLC, sediada na Irlanda. Em 12 de janeiro de 2021 foram celebrados contratos de compra e venda de ações tendo a acionista maioritária comprado as ações aos acionistas minoritários ficando esta como acionista única, passando a deter 100% das ações da Sociedade. Consequentemente, as operações e transações da Sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo ao qual pertence. Os principais saldos e transações realizadas com as entidades do Grupo Willis encontram-se detalhados na Nota 10.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de abril de 2021.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que os bens se encontram em condições de ser utilizados, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Equipamento administrativo	3 - 8
Equipamento básico	4 - 10

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade mantém um conjunto de contratos de Aluguer de Longa Duração (ALD), os quais, face às suas especificidades e de acordo com o preconizado na NCRF 9 - Locações, são reconhecidos nas demonstrações financeiras anexas como alugueres operacionais (Nota 6).

As rendas de locações operacionais são reconhecidas como gastos do exercício na rubrica "Fornecimentos e serviços externos", da demonstração dos resultados, de forma linear durante o período do contrato de locação.

A
B
C

3.4 Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende, essencialmente, gastos com a aquisição e desenvolvimento de software utilizado na atividade da Sociedade.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações são registadas como gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 6 anos.

As despesas com manutenção de software, que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são contabilizadas como gasto do exercício em que são incorridas.

D

3.5 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efetiva.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) *Clientes e outras contas a receber*

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

c) *Acionistas*

Os empréstimos a empresas do Grupo, incluídos na rubrica “Acionistas”, são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A




d) *Fornecedores e outras contas a pagar*

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo ou ao custo amortizado. Habitualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.



(ii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade, a reconhecer, corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber” da demonstração dos resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.

(iii) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Sociedade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.6 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de estornos, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rédito da Sociedade inclui as comissões angariadas nas prestações de serviços efetuadas no âmbito da atividade de corretagem de seguros e honorários pela elaboração de projetos de consultoria de seguros.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Prestação de serviços e honorários de corretagem de seguros

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços e honorários de corretagem de seguros na data de início do período de risco mediado, tendo em conta que todo o trabalho de angariação e de renovação das apólices de seguro é efetuado até àquela data. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de rendimento ou gasto posterior a essa data.

Honorários de consultoria

O rédito proveniente de honorários é reconhecido segundo o regime do acréscimo, de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.7 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuados na preparação das demonstrações financeiras anexas estão relacionados com o reconhecimento do rédito associado à prestação de serviços e respetiva especialização.

Estimativas utilizadas no cálculo das comissões

Em caso de não conclusão, à data do encerramento do exercício, da negociação com clientes e/ou seguradoras sobre os valores finais a constarem nos contratos de seguro, as estimativas são efetuadas com base nos seguintes aspetos:

- i) Últimos valores apresentados pela seguradora no decurso da negociação; e
- ii) Valores constantes na apólice imediatamente anterior (em caso de renovação).

A
B
C
D

Em caso de existirem prestações de serviços de corretagem de seguros com pagamentos fracionados, ou seja, em que a data de início do período de risco mediado já tenha ocorrido, mas as comissões sejam recebidas em períodos futuros, a Sociedade estima, com base nos últimos valores apresentados, as comissões a receber que dizem respeito a esses serviços.

A Sociedade regista acertos nas comissões associadas ao serviço de corretagem no momento em que tem a expectativa de vir a receber ou pagar valores relacionados com a prestação de serviços em que a data de início do período de risco mediado já tenha ocorrido.

3.8 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício registados na demonstração dos resultados correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.9 Benefícios pós-emprego

A Sociedade tem um plano de contribuições definidas, de forma a complementar a reforma atribuída aos seus colaboradores. Este plano abrange a totalidade dos seus colaboradores.

As contribuições realizadas pela Sociedade para o plano de contribuições definidas são reconhecidas como custo do exercício como “Gastos com o pessoal”.

3.10 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11 Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são faturados. As diferenças entre os montantes faturados e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de balanço Caixa e depósitos bancários é composta como se segue:

	2020	2019
Depósitos à ordem		
· Fundos recebidos de clientes (Nota 21.e)	2.921.976	2.734.866
· Fundos da atividade operacional	495.636	658.690
	<u>3.417.612</u>	<u>3.393.556</u>

São excluídos da rubrica de “Caixa e seus equivalentes”, para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, os depósitos à ordem onde a Sociedade deposita os fundos recebidos de clientes (Nota 21), uma vez que existem restrições regulamentares à movimentação destas contas por parte da Sociedade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis foi o seguinte:

2020										
	Saldo inicial							Saldo final		
	Valor	Amortizações	Valor			Amortizações		Valor	Amortizações	Valor
	Bruto	e depreciações	Líquido	Aquisições	Transferências	e depreciações	Abates	Bruto	e depreciações	Líquido
		acumuladas				do exercício			Acumuladas	
Ativos fixos tangíveis										
Equipamento administrativo	159.719	(119.581)	40.138	25.066	-	(25.085)	(189)	184.785	(144.666)	40.119
Equipamento básico	9.919	(9.919)	-	-	-	-	-	9.919	(9.919)	-
	<u>169.638</u>	<u>(129.500)</u>	<u>40.138</u>	<u>25.066</u>	<u>-</u>	<u>(25.085)</u>	<u>(189)</u>	<u>194.704</u>	<u>(154.585)</u>	<u>40.119</u>
Ativos intangíveis										
Software	721.243	(244.333)	476.910	-	-	(95.382)	-	721.243	(339.715)	381.528
Em curso	35.438	-	35.438	-	-	-	-	35.438	-	35.438
	<u>756.681</u>	<u>(244.333)</u>	<u>512.348</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(95.382)</u>	<u>-</u>	<u>756.681</u>	<u>(339.715)</u>	<u>416.966</u>
	<u>926.319</u>	<u>(373.833)</u>	<u>552.486</u>	<u>25.066</u>	<u>-</u>	<u>(120.467)</u>	<u>(189)</u>	<u>951.385</u>	<u>(494.300)</u>	<u>457.085</u>
2019										
	Saldo inicial							Saldo final		
	Valor	Amortizações	Valor			Amortizações		Valor	Amortizações	Valor
	Bruto	e depreciações	Líquido	Aquisições	Transferências	e depreciações	Abates	Bruto	e depreciações	Líquido
		acumuladas				do exercício			Acumuladas	
Ativos fixos tangíveis										
Equipamento administrativo	153.298	(95.458)	57.840	6.421	-	(24.123)	-	159.719	(119.581)	40.138
Equipamento básico	9.919	(9.555)	364	-	-	(364)	-	9.919	(9.919)	-
	<u>163.217</u>	<u>(105.013)</u>	<u>58.204</u>	<u>6.421</u>	<u>-</u>	<u>(24.487)</u>	<u>-</u>	<u>169.638</u>	<u>(129.500)</u>	<u>40.138</u>
Ativos intangíveis										
Software	230.712	(230.712)	-	434.365	56.166	(13.621)	-	721.243	(244.333)	476.910
Em curso	91.604	-	91.604	-	(56.166)	-	-	35.438	-	35.438
	<u>322.316</u>	<u>(230.712)</u>	<u>91.604</u>	<u>434.365</u>	<u>-</u>	<u>(13.621)</u>	<u>-</u>	<u>756.681</u>	<u>(244.333)</u>	<u>512.348</u>
	<u>485.533</u>	<u>(335.725)</u>	<u>149.808</u>	<u>440.786</u>	<u>-</u>	<u>(38.108)</u>	<u>-</u>	<u>926.319</u>	<u>(373.833)</u>	<u>552.486</u>

No exercício de 2019 foi adquirido software utilizado no desenvolvimento da atividade da Sociedade, no valor de 434.365 euros.

6. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade é locatária em contratos de locação operacional relacionados com veículos e com as suas instalações, os quais se encontram denominados em euros.

Os pagamentos mínimos não canceláveis das locações operacionais, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são detalhados conforme se segue:

	2020	2019
Até 1 ano	266.615	241.948
Entre 1 ano e 5 anos	762.444	751.910
A mais de 5 anos	390.944	461.216
	<u>1.420.003</u>	<u>1.455.075</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Pagamentos mínimos	257.430	263.790
Outros	319	1.055
	<u>257.749</u>	<u>264.845</u>

7. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Ativos por impostos diferidos” corresponde a diferenças temporárias originadas por provisões não aceites fiscalmente.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020	2019
Saldo inicial	207.413	167.152
Reforços (Nota 20)	-	40.261
	<u>207.413</u>	<u>207.413</u>

8. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos de clientes e de outras contas a receber apresentavam a seguinte composição:

	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes						
· Conta corrente	2.131.237	(2.733)	2.128.504	2.089.281	(772)	2.088.509
· Clientes de cobrança duvidosa	12.987	(5.567)	7.420	58.787	(39.263)	19.524
· Outros valores a receber	-	-	-	50.314	-	50.314
	<u>2.144.224</u>	<u>(8.300)</u>	<u>2.135.924</u>	<u>2.198.382</u>	<u>(40.035)</u>	<u>2.158.347</u>
Outras contas a receber						
· Devedores por acréscimos de rendimentos						
· Serviços prestados a faturar	48.768	-	48.768	417.343	-	417.343
· Outros devedores						
· Cauções relativas a contratos de arrendamento	71.491	(18.283)	53.208	71.491	(18.283)	53.208
· Adiantamentos ao pessoal	129	-	129	3.765	-	3.765
· Outros	101	-	101	1.869	-	1.869
	<u>120.489</u>	<u>(18.283)</u>	<u>102.206</u>	<u>494.468</u>	<u>(18.283)</u>	<u>476.185</u>
	<u>2.264.713</u>	<u>(26.583)</u>	<u>2.238.130</u>	<u>2.692.850</u>	<u>(58.318)</u>	<u>2.634.532</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos – Serviços prestados a faturar” refere-se ao valor estimado de comissões de corretagem e honorários por serviços prestados, cuja faturação ocorrerá em períodos seguintes (Notas 3.6 e 3.7).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Clientes – Conta corrente” inclui 180.725 euros e 256.363 euros, respetivamente, relacionados com valores a pagar por partes relacionadas (Nota 10).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de dívidas a receber e de outros devedores, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, pode ser detalhado da seguinte forma:

	2020	2019
Clientes de cobrança duvidosa		
Saldo inicial	40.035	81.284
Reforços	8.299	6.704
Reversões	(20.253)	(28.683)
Utilizações	(19.781)	(19.270)
	<u>8.300</u>	<u>40.035</u>
Outros devedores		
Saldo inicial	18.283	18.283
Reforços	-	-
Reversões	-	-
	<u>18.283</u>	<u>18.283</u>

O efeito líquido dos reforços e reversões das perdas por imparidade acumuladas de dívidas a receber e de outros devedores no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, corresponde a um proveito no montante de 11.954 euros (proveito no montante de 21.979 euros em 2019) e encontra-se registado na rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de dívidas a receber”.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Adiantamentos de clientes”, no montante de 2.563.751 euros, corresponde aos pagamentos antecipados efetuados pelos clientes no final do ano de 2020.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Estimativa de imposto (Nota 20)	919.109	671.763
Pagamentos por conta	<u>(552.222)</u>	<u>(534.788)</u>
	366.887	136.975
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	69.280	91.720
Contribuições para a Segurança Social	78.047	69.066
Imposto sobre o Valor Acrescentado	35.222	14.462
Outros impostos	(5)	689
	<u>549.431</u>	<u>312.912</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Sociedade não tinha impostos ou contribuições para a Segurança Social em mora.

10. PARTES RELACIONADAS

Remunerações dos órgãos sociais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os membros dos órgãos sociais da Sociedade foram remunerados em 39.400 euros e 26.700 euros, respetivamente (Nota 17).

Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os principais saldos mantidos com partes relacionadas tinham a seguinte composição:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<u>Saldos relacionados com a atividade de corretagem</u>				
Willis Ibéria	108.794	191.500	83.771	295.661
Willis Group Services Limited	17.683	144.513	22.505	202.489
Willis Corretores de Resseguros Ltda (Brasil)	26.883	-	140.932	-
Willis Towers Watson Senegal	-	71.027	-	55.393
Grass Savoye France	3.700	36.278	7.884	-
Towers Watson Portugal	-	-	-	3.885
Willis AG	5.700	-	(3.565)	-
Willis of Illinois, Inc	-	-	2.836	-
Willis Itália	1.000	-	1.000	-
Willis NY	1.000	-	1.000	-
Willis Michigan Inc	853	-	-	-
Willis I/S Denmark	3.463	-	-	-
Willis Towers Watson Versicherungsmakler GmbH	2.500	-	-	-
Willis Towers Watson Sweden AB	1.300	-	-	-
Willis Minnesota Inc	2.230	-	-	-
Willis Towers Watson Brokers (Singapore) Pte Ltd	1.500	-	-	-
Willis Towers Watson Southeast, Inc	4.119	-	-	-
WTW Japan	-	1.251	-	-
	<u>180.725</u>	<u>444.569</u>	<u>256.363</u>	<u>557.428</u>
<u>Outros saldos</u>				
WTW Global Treasury Company	3.923.562	-	2.885.590	-
Willis Ibéria	-	3.736	-	265.330
Willis Group Services Limited	-	176.883	-	232.592
Towers Watson Portugal	-	8.056	-	-
	<u>3.923.562</u>	<u>188.675</u>	<u>2.885.590</u>	<u>497.922</u>
	<u>4.104.287</u>	<u>633.244</u>	<u>3.141.953</u>	<u>1.055.350</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade apresenta saldos ativos com a WTW Global Treasury Company nos montantes de 3.923.562 euros e 2.885.590 euros, respetivamente, que correspondem a empréstimos concedidos a esta entidade, com maturidades inferiores a um ano, e que vencem juros a taxas correntes de mercado (Nota 19). No exercício de 2020, a taxa de juro anual aplicável ao empréstimo foi alterada de 2% para Euribor 1 mês, com um mínimo de 0%, com efeito desde 1 de julho de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade mantinha saldos passivos com a Willis Group Services Limited nos montantes de 176.883 euros e 232.592 euros, respetivamente, que correspondem ao valor dos gastos imputados à Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos relacionados com a atividade de corretagem correspondem aos valores a receber ou a pagar a outras entidades do Grupo Willis, devidas por referência de clientes, pela gestão local de programas de seguros de clientes internacionais ou por trabalhos especializados prestados entre estas entidades, de modo a aproveitar sinergias dentro do Grupo Willis, sempre de acordo com as condições definidas pelo Grupo. Estes saldos encontram-se registados nas rubricas “Clientes” e “Fornecedores”.

As principais transações efetuadas pela Sociedade com empresas do Grupo Willis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, tiveram o seguinte reflexo ao nível das respetivas demonstrações dos resultados:

	2020	2019
Serviços prestados (Nota 15)	379.836	174.055
Fornecimentos e serviços externos (Nota 16)	(391.096)	(424.420)
Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 19)	28.858	47.109
	<u>17.598</u>	<u>(203.257)</u>

O montante incluído em “Serviços prestados” corresponde a comissões recebidas, por referência de clientes, pela gestão local de programas de seguros de clientes internacionais ou por trabalhos especializados prestados entre estas entidades, de modo a aproveitar sinergias dentro do Grupo Willis, líquidas de comissões cedidas a outras empresas do Grupo Willis.

11. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Fundo de Compensação do Trabalho	30.307	25.609
Rendas	17.835	17.929
Seguros	26.411	15.523
Outros custos diferidos	30.710	31.597
	<u>105.263</u>	<u>90.658</u>

12. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital da Sociedade, totalmente subscrito e realizado, era composto por 120.000 ações com o valor nominal de cinco euros cada e é detido em 99,95% pela Willis Iberia Correduria de Seguros Y Reaseguros, S.A..

Reserva legal:

A legislação comercial estabelece que, no mínimo, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta reserva encontrava-se totalmente constituída.

Aplicação do resultado:

Nas Assembleias Gerais de Acionistas, realizadas em 5 de junho de 2020 e 20 de junho de 2019 foi deliberado que os resultados líquidos referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, nos montantes de 1.857.427 euros e 1.798.202 euros, respetivamente, fossem integralmente distribuídos aos Acionistas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

13. PROVISÕES

O movimento ocorrido na rubrica “Provisões” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, pode ser detalhado da seguinte forma:

	2020	2019
Provisão para outros riscos e encargos		
Saldo inicial	695.100	638.000
Reforços	100.000	57.100
	<u>795.100</u>	<u>695.100</u>

A provisão constituída destina-se a fazer face a responsabilidades decorrentes da atividade da Sociedade.

14. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores		
. Companhias de seguros (Nota 21)	2.117.205	4.661.807
. Outros fornecedores	150.291	215.236
	<u>2.267.497</u>	<u>4.877.043</u>
Outras contas a pagar		
. Credores por acréscimos de gastos		
. Remunerações e respetivos encargos	467.357	486.525
. Benefícios pós-emprego - contribuição definida (Nota 17)	-	100.000
. Honorários	30.159	28.348
. Seguros	7.098	22.162
. Outros	190.509	120.223
. Credores (sub-agentes)	23.564	14.211
. Outros credores	1.505	32.362
	<u>720.192</u>	<u>803.831</u>
	<u>2.987.689</u>	<u>5.680.874</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecedores” inclui 444.569 euros e 557.428 euros, respetivamente, relacionados com valores a pagar a partes relacionadas (Nota 10).

15. SERVIÇOS PRESTADOS

As prestações de serviços efetuadas pela Sociedade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, resultaram, essencialmente, de operações realizadas em Portugal e podem ser detalhadas como se segue:

	2020	2019
Corretagem Seguros	8.264.216	7.276.372
Mediação de Resseguros	405.988	301.889
Honorários	636.421	515.837
	<u>9.306.625</u>	<u>8.094.098</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Atividade de corretagem” inclui 379.836 euros e 174.055 euros, respetivamente, relacionados com comissões recebidas de entidades relacionadas, por referenciação de clientes, pela gestão local de programas de seguros de clientes internacionais ou por trabalhos especializados prestados entre estas entidades, de modo a aproveitar sinergias dentro do Grupo Willis, líquidas de comissões cedidas a outras empresas do Grupo Willis (Nota 10).

16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Trabalhos especializados	648.053	505.603
Rendas e alugueres	288.466	379.622
Comissões	88.769	86.289
Honorários	58.016	18.618
Conservação e reparação	46.332	23.228
Comunicação	23.620	29.795
Deslocações e estadas	17.446	67.614
Seguros	11.134	41.698
Despesas de representação	7.107	41.301
Outros	37.404	62.010
	<u>1.226.347</u>	<u>1.255.778</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” inclui 391.096 euros e 424.420 euros, respetivamente, relacionados com valores pagos ao Grupo (Nota 10).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

17. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	39.400	26.700
Remunerações do pessoal	2.715.465	2.583.044
Encargos sobre remunerações	645.049	613.460
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	22.417	13.895
Benefícios pós-emprego:		
. Contribuição definida	(100.000)	100.000
Indemnizações	-	(1.011)
Outros	868.534	835.782
	<u>4.190.865</u>	<u>4.171.870</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade manteve ao seu serviço, em média, 77 e 73 colaboradores, respetivamente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros” inclui essencialmente gastos com vales sociais de apoio à educação e gastos com um seguro de capitalização a favor dos colaboradores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Benefícios pós-emprego – contribuição definida” diz respeito ao custo com as contribuições a efetuar pela Sociedade para o plano de contribuição definida, que abrange a totalidade dos seus colaboradores, pelo montante de 100.000 euros. No decorrer do exercício de 2020, em resultado do cancelamento do anterior plano e da adesão a um novo plano de contribuição definida atribuído aos seus colaboradores, a Willis procedeu à reversão da contribuição a efetuar registada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Nota 14).

18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS / GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2020	2019
<u>Outros rendimentos e ganhos:</u>		
Diferenças de câmbio favoráveis	26.704	27.804
Subsídios à exploração	12.626	8.597
Outros rendimentos e ganhos	14.911	9.875
	<u>54.241</u>	<u>46.276</u>
<u>Outros gastos e perdas:</u>		
Impostos	174.945	130.395
Diferenças de câmbio desfavoráveis	35.194	49.440
Outros gastos e perdas	82.276	17.842
	<u>292.415</u>	<u>197.677</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros gastos e perdas – Impostos” respeita, essencialmente, a Imposto do Selo suportado pela Sociedade, o qual está associado às comissões recebidas durante os respetivos exercícios.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

19. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Juros sobre financiamentos concedidos a empresas do Grupo (Nota 10)	28.858	47.109
	<u>28.858</u>	<u>47.109</u>

20. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2019 é de 22,5%. Adicionalmente, os lucros tributáveis estão sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, de acordo com os seguintes intervalos: (i) 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, aplicando-se a taxa de 3%; (ii) 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, aplicando-se a taxa de 5%; e (iii) superiores a 35.000.000 euros, aplicando-se uma taxa de 9%.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita à tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade nos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que eventuais correções resultantes de revisões por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o gasto com impostos sobre o rendimento é detalhado como segue:

	2020	2019
Imposto corrente do exercício	919.109	671.763
Imposto diferido do exercício (Nota 7)	-	(40.261)
	<u>919.109</u>	<u>631.502</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a reconciliação do imposto corrente do exercício é conforme segue:

	2020	2019
Resultado antes de impostos	3.471.584	2.488.929
Taxa nominal de impostos	22,5%	22,5%
Imposto à taxa nominal	781.106	560.009
Diferenças:		
Diferenças temporárias (i)	-	35.348
Diferenças permanentes (ii)	12.939	(5.964)
Tributações autónomas	64.191	48.784
Derrama estadual	60.873	33.586
Imposto corrente do exercício (Nota 9)	919.109	671.763

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as diferenças temporárias podem ser resumidas como segue:

	2020	2019
Pagamento ou colocação à disposição de pensões (Nota 14)	(100.000)	100.000
Reforços / (Reversões) registados com provisões (Nota 13)	100.000	57.100
	-	157.100
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	-	35.348

(ii) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2020	2019
Benefícios fiscais	(35.898)	(37.489)
(Reposição)/reforço de imparidade e provisões, líquido	(6.062)	(22.796)
Seguros de vida, doença e acidentes pessoais	6.442	6.764
Despesas não dedutíveis	46.795	25.007
Outros, líquidos	46.227	2.009
	57.504	(26.506)
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	12.939	(5.964)

Nos exercícios de 2020 e 2019, os benefícios fiscais incluídos no quadro anterior dizem maioritariamente respeito a criação líquida de emprego e atribuição de cheques creche aos colaboradores.

A

4

SE

21. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Prestação do serviço de distribuição de seguros ou de resseguros

Nos termos do n.º 1 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, as demonstrações financeiras devem incluir a seguinte informação, desagregada por alínea respetiva do artigo supra referido:

8

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de estornos, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rédito da Sociedade inclui as comissões angariadas nas prestações de serviços efetuadas no âmbito da atividade de corretagem de seguros e honorários pela elaboração de projetos de consultoria de seguros.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Prestação de serviços e honorários de corretagem de seguros

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços e honorários de corretagem de seguros na data de início do período de risco mediado, tendo em conta que todo o trabalho de angariação e de renovação das apólices de seguro é efetuado até àquela data. Para este efeito são criados acréscimos de receitas para o período do risco ainda não faturados. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de rendimento ou gasto posterior a essa data.

Honorários de consultoria

O rédito proveniente de honorários é reconhecido segundo o regime do acréscimo, de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo

As remunerações auferidas pela Sociedade durante os exercícios de 2020 e 2019 foram recebidas em cheque, transferências bancárias ou descontadas nas prestações de contas efetuadas às empresas de seguros, sendo desagregadas da seguinte forma:

	2020	2019
Comissões Distribuição Seguros	8.845.728	7.361.145
Comissões Distribuição Resseguros	341.964	525.316
Outras Remunerações (Comissões)	(517.487)	(308.199)
Honorários	764.895	585.417
Outras Remunerações (Honorários)	(128.475)	(69.580)
	<u>9.306.625</u>	<u>8.094.098</u>

As rubricas Outras Remunerações englobam os acréscimos e diferimentos de remuneração fruto do critério de reconhecimento de receitas bem como a partilhas de remuneração com as empresas do Grupo.

c) Total de remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados desagregados por ramo e por origem

As remunerações recebidas pela Sociedade, nos exercícios de 2020 e 2019 apresentam a seguinte composição:

	2020		
	Ramo		Total
	Vida	Não vida	
Comissões			
Empresas de Seguros	252.439	8.010.124	8.262.563
Outros Mediadores	-	583.164	583.164
Honorários			
Clientes (Nota 15)	-	636.421	636.421
	<u>252.439</u>	<u>9.229.709</u>	<u>9.482.148</u>
	2019		
	Ramo		Total
	Vida	Não vida	
Comissões			
Empresas de Seguros	184.921	6.833.063	7.017.984
Outros Mediadores	-	343.161	343.161
Honorários			
Clientes (Nota 15)	-	515.836	515.836
	<u>184.921</u>	<u>7.692.060</u>	<u>7.876.981</u>

Os montantes de comissões apresentados no quadro acima correspondem a recibos liquidados às companhias de seguros durante os exercícios de 2020 e 2019 independentemente do momento do reconhecimento contabilístico da receita respetiva.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

d) Níveis de concentração

Nos exercícios de 2020 e 2019, nenhuma entidade (empresa de seguros, mediadores ou clientes) representou mais do que 25% dos proveitos totais recebidos pela Sociedade.

e) Valores das contas clientes

Os valores das contas de depósitos à ordem relativas a fundos recebidos de clientes (Nota 4) e a sua movimentação durante os exercícios de 2020 e 2019 são apresentados como segue:

Saldo conta "Clientes" em 31 de dezembro de 2018	1.717.467
Movimento do ano (débito)	74.906.545
Movimento do ano (crédito)	(73.889.145)
Saldo conta "Clientes" em 31 de dezembro de 2019 (Nota 4)	2.734.866
Movimento do ano (débito)	100.023.206
Movimento do ano (crédito)	(99.836.096)
Saldo conta "Clientes" em 31 de dezembro de 2020 (Nota 4)	2.921.976

f) Valores das contas a receber e a pagar

Clientes e outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos saldos incluídos em clientes e outras contas a receber relacionados com a atividade de corretagem de seguros eram como segue:

	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes						
· Conta corrente	2.131.237	(2.733)	2.128.504	2.089.281	(772)	2.088.509
· Clientes de cobrança duvidosa	12.987	(5.567)	7.420	58.787	(39.263)	19.524
· Outros valores a receber	-	-	-	50.314	-	50.314
	<u>2.144.224</u>	<u>(8.300)</u>	<u>2.135.924</u>	<u>2.198.382</u>	<u>(40.035)</u>	<u>2.158.347</u>
Outras contas a receber						
· Devedores por acréscimos de rendimentos						
· Serviços prestados a faturar	48.768	-	48.768	417.343	-	417.343
	<u>48.768</u>	<u>-</u>	<u>48.768</u>	<u>494.468</u>	<u>(18.283)</u>	<u>476.185</u>
	<u>2.192.992</u>	<u>(8.300)</u>	<u>2.184.692</u>	<u>2.692.850</u>	<u>(58.318)</u>	<u>2.634.532</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Clientes – Conta corrente" inclui 180.725 euros e 256.363 euros, respetivamente, relacionados com valores a pagar por partes relacionadas (Nota 10).

Adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Adiantamentos de clientes", no montante de 2.563.751 euros, corresponde aos pagamentos antecipados efetuados pelos clientes no final do ano de 2020.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

Fornecedores e outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos saldos incluídos em fornecedores e outras contas a pagar relacionados com a atividade de corretagem de seguros apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores		
· Companhias de seguros	2.117.205	4.661.807
Outras contas a pagar		
· Credores (sub-agentes)	23.564	14.211
	<u>2.140.769</u>	<u>4.676.018</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecedores” inclui 444.569 euros e 557.428 euros, respetivamente, relacionados com valores a pagar a partes relacionadas (Nota 10).

g) Desagregação dos valores a receber e a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos brutos das contas a receber e as contas a pagar podem ser desagregadas da seguinte forma:

	2020		2019	
	Contas a receber - Clientes ^(a) (Nota 8)	Contas a pagar - Seguradoras (Nota 14)	Contas a receber - Clientes ^(a) (Nota 8)	Contas a pagar - Seguradoras (Nota 14)
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	1.302.405	-	733.660
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	1.899.065	1.899.065	5.106.928	5.106.928
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	1.440	-	(127.683)
Remunerações respeitantes a prémios de seguro e resseguro:				
· Já cobrados	-	(132.083)	-	(84.368)
· Por cobrar	-	(237.106)	-	(390.055)
Outros valores:				
· Honorários devidos à Sociedade por prestação de serviços em consultoria de seguros	245.159	-	197.568	-
· Recibos cobrados, em processamento pela Sociedade	-	(778.160)	(612.761)	(513.927)
· Recebimentos de clientes no final do ano, ainda não processados	-	-	(2.543.667)	(58.377)
· Outros valores	-	61.644	50.314	(4.372)
	<u>2.144.224</u>	<u>2.117.205</u>	<u>2.198.382</u>	<u>4.661.807</u>

^(a) valores brutos, antes do reconhecimento de perdas por imparidade

No final do ano de 2020, a Sociedade recebeu ainda o montante total de 2.563.751 euros, correspondente a pagamentos antecipados efetuados pelos clientes, o qual se encontra registado na rubrica “Adiantamentos de clientes” (Nota 8).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

h) Antiguidade e classificação dos valores a receber

A antiguidade das contas a receber vencidas à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como da imparidade registada pela Sociedade, é apresentada como segue:

	2020		2019	
	Valores a receber	Imparidade	Valores a receber	Imparidade
Até 1 mês	1.176.125	-	4.047.546	-
De 1 a 3 meses	634.330	-	219.784	-
De 3 a 6 meses	227.955	-	235.390	-
	<u>2.038.410</u>	<u>-</u>	<u>4.502.720</u>	<u>-</u>
De 6 meses a 1 ano	62.841	4.687	110.314	20.296
Entre 1 e 2 anos	43.190	3.611	4.858	1.857
Superior a 2 anos	(217)	-	68.370	17.882
	<u>105.814</u>	<u>8.300</u>	<u>183.543</u>	<u>40.035</u>
Recebimentos não alocados	-	-	(2.538.195)	-
	<u>2.144.224</u>	<u>8.300</u>	<u>2.148.068</u>	<u>40.035</u>

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável.

j) Transmissões de carteiras de seguros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não se realizaram transmissões de carteiras de seguros.

k) Contratos cessados com empresas de seguros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiram contratos cessados com empresas de seguros.

l) Descrição de obrigações contingentes

Em 31 de dezembro de 2020, verificam-se cinco ações judiciais em curso contra a empresa e as companhias de seguros, cujos créditos totalizam aproximadamente 515.564 euros. O Conselho de Administração da Sociedade entende, com base no parecer dos seus consultores jurídicos, que a Willis não irá incorrer em qualquer responsabilidade decorrente destas ações judiciais, uma vez que agiu apenas como intermediária.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em euros)

Nos termos do n.º 2 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Sociedade, enquanto corretor de seguros, divulga ainda a seguinte informação:

- a) Quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas à Sociedade em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada, com indicação das respetivas percentagens face ao total de remunerações provenientes de empresas de seguros:

	2020			
	Ramo		Total	%
	Vida	Não vida		
Fidelidade	52.232	2.037.042	2.089.274	24%
Generali Seguros, SA	26.912	1.272.752	1.299.664	15%
Allianz	5.772	1.086.399	1.092.171	12%
Generali Companhia de Seguros, SA	-	665.994	665.994	8%

	2019			
	Ramo		Total	%
	Vida	Não vida		
Fidelidade	37.865	1.630.977	1.668.842	24%
Seguradoras Unidas	16.122	889.650	905.772	13%
Generali Companhia de Seguros, SA	1.739	804.772	806.511	11%
Allianz	5.826	769.165	774.992	11%

Em outubro de 2020, concretizou-se a fusão, por incorporação, das companhias Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros S.A. na Seguradoras Unidas, S.A. Simultaneamente, a Seguradoras Unidas, S.A. alterou a sua denominação social para Generali Seguros, S.A..

Os montantes apresentados nos quadros acima correspondem a recibos liquidados durante os exercícios de 2020 e 2019, independentemente da data de início de cobertura. Adicionalmente, não são incluídos valores relativos a resseguro.

- b) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado à Sociedade poderes para o recebimento em seu nome

Nos exercícios de 2020 e 2019, a Sociedade não recebeu fundos com as características mencionadas acima.

De acordo com o n.º 3 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Sociedade, enquanto mediador de resseguros, divulga ainda a seguinte informação:

- a) Durante o exercício de 2020 a Willis não recebeu fundos com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança.
- b) Durante o exercício de 2020 não foram confiados à Willis pelas empresas de resseguro fundos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não lhe hajam outorgado poderes de quitação das quantias recebidas.

22. OUTROS ASSUNTOS

O artigo 18, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 7/2009, de 16 de janeiro, prevê que cada corretor de seguros disponha de garantia bancária ou de seguro de caução destinado à cobertura do pagamento "de créditos dos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários face ao corretor e que respeitem aos fundos que lhe foram confiados com vista a serem transferidos para essas pessoas" e "de créditos dos clientes face ao corretor, resultantes de fundos que este recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios" relativamente aos quais o corretor não tenha entregue simultaneamente o recibo de prémio emitido pela empresa de seguros.

Tais instrumentos deverão ter um valor mínimo correspondente a 18.750 euros ou, se superior, o valor correspondente a uma percentagem incidente sobre uma parcela dos fundos movimentados pelo corretor de seguros, que, apesar de o Regime Jurídico da Distribuição de Seguros (RJDS) não ter sido ainda objeto de regulamentação ex novo neste âmbito, a Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, no n.º 1 do artigo 13º-A, fixou em 4% sobre a totalidade dos fundos confiados ao corretor pelos tomadores de seguros para serem entregues às empresas de seguros, e por estas para serem entregues aos tomadores, segurados ou beneficiários, durante o exercício económico precedente ao de subscrição do seguro-caução. Excluem-se aqueles relativamente aos quais foram outorgados poderes ao corretor de seguros, pela empresa de seguros, para o recebimento em seu nome.

Para este efeito, a Sociedade dispõe de uma apólice de seguro de caução prestada pela Ageas, pelo valor mínimo acima mencionado, com início em 1 de janeiro de 2015 e automaticamente renovável por períodos de 1 ano.

Nos termos do Artigo 88º do Código dos Contratos Públicos (DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro), a Sociedade tem ainda apólices de seguro de caução prestadas pela COSEC e Lusitania no âmbito dos contratos com entidades públicas. Estas apólices de seguro de caução são efetuadas para determinados contratos celebrados entre a Sociedade e as respetivas entidades públicas.

Continuidade das operações

A Administração avalia, em cada período anual e no prazo de um ano após a data de emissão das demonstrações financeiras, se existem condições ou eventos que, no conjunto, levanten uma incerteza material em relação à continuidade da Sociedade. A avaliação da administração é baseada em situações e eventos relevantes que são conhecidos e razoavelmente conhecidos à data em que as demonstrações financeiras foram emitidas.

A COVID-19 teve um impacto negativo na atividade comercial mundial, inclusive na cadeia de fornecimento global, tendo contribuído para uma tensão dos mercados financeiros: entre outros efeitos, provocou um declínio nos mercados bolsistas, alterações nas taxas de juro e uma

liquidez reduzida a nível global. Resultou também no aumento das restrições de viagem e no encerramento de empresas de diferentes setores de atividade, nomeadamente, entre outros, viagens, comércio, turismo, sistemas de saúde e fornecimento alimentar, tendo reduzido, de forma significativa, a produção económica global.

A COVID-19 desestabilizou certos aspetos da atividade da WTW e pode continuar a desestabilizá-la, assim como dos seus clientes, fornecedores e terceiros com os quais interage. À luz do referido, a Administração considerou apropriado realizar uma análise, mais concretamente em relação à COVID-19, para avaliar se esses eventos e incertezas lançavam uma incerteza material sobre a continuidade da empresa. Esses procedimentos foram realizados como parte de um exercício ao nível de todo o Grupo WTW e tiveram em conta planos de resiliência e continuidade da atividade, modelizações financeiras (tanto para a Sociedade como para todo o grupo WTW) e testes de stress da liquidez e dos recursos financeiros.

Tendo avaliado as respostas às suas averiguações, incluindo as relacionadas com o impacto da COVID-19, os Administradores não têm motivos para acreditar que existe uma incerteza material que possa lançar dúvidas significativas em relação à continuidade da Sociedade ou à sua capacidade de cumprir atempadamente com as suas responsabilidades. Como consequência das averiguações, a Administração tem uma expectativa razoável de que a Sociedade tem os recursos adequados para continuar operacional, por um período de, pelo menos, doze meses após a data de aprovação das demonstrações financeiras. Por este motivo, a Administração considera adequado continuar a adotar o pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

O estado de emergência decretado para todo o território nacional em 6 de novembro de 2020 permanece em vigor à data de aprovação destas demonstrações financeiras. No contexto do estado de emergência, o Governo Português decretou novamente a regra geral de confinamento e a obrigatoriedade de teletrabalho para todas as funções em que tal seja possível a partir de 14 de janeiro de 2021, assim como o encerramento de toda a atividade comercial não essencial e, a partir de 22 de janeiro de 2021, o encerramento das escolas. Apesar destas limitações, a Sociedade continua a assegurar a realização de todas as atividades necessárias ao seu normal funcionamento. Conforme referido na Nota 3.1, com base em toda a informação disponível à data, a Administração da Sociedade considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Não se identificaram outros eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 15 de abril de 2021

O Conselho de Administração,



(António José Gomes Madureira)
(Presidente)



(Nuno Miguel dos Santos Arruda)
(Vice-Presidente)

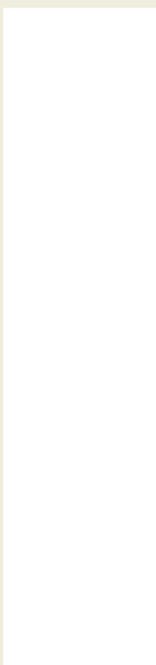


(Stuart John Edwards-Webb)
(Vogal)

O Contabilista Certificado:



(Eulália Maria Machado Gomes)



Sobre a Willis Towers Watson

A Willis Towers Watson (NASDAQ: WLTW) é uma empresa global líder em consultoria, corretagem e soluções que apoia clientes em todo o mundo a transformar o risco num caminho para o crescimento. Com um percurso que data desde 1828, a Willis Towers Watson tem mais de 45.000 colaboradores em mais de 140 países.

Desenhamos e oferecemos soluções que gerem o risco, otimizam os benefícios, promovem o talento e ampliam o poder do capital de forma a proteger e a reforçar as organizações e os indivíduos. A nossa perspetiva única permite-nos olhar para as principais interseções entre o talentos, os ativos e as ideias – a fórmula dinâmica que promove o desempenho do negócio.

Juntos desbloqueamos potencial.

Willis Towers Watson 

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Willis – Corretores de Seguros, S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 10.349.065 euros e um total de capital próprio de 3.272.475 euros, incluindo um resultado líquido de 2.552.475 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Willis – Corretores de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



PA

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- avaliamos se o uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de abril de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da
Willis – Corretores de Seguros, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Willis – Corretores de Seguros, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida, a qual não contém reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 22 de abril de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746